

COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/5

Estudo Técnico Preliminar 50/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64328.001901/2025-75

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir a necessidade de aquisição de **material publicitário e de divulgação institucional da Comissão Regional de Obras 5 (CRO 5)**. A finalidade é aprimorar a comunicação com o público interno e externo, bem como fortalecer a identidade visual e a presença institucional da CRO 5 em eventos e atividades de relevância.

A ausência desses materiais impede a execução de ações de divulgação de forma profissional e padronizada, comprometendo a imagem da organização. A aquisição desses itens é fundamental para assegurar que a CRO 5 possa comunicar suas ações e atividades de maneira eficaz, garantindo a transparência e o reconhecimento do seu trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da CRO 5	Renan Moreira de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos mínimos para a produção de material publicitário e de divulgação institucional da Comissão Regional de Obras 5 (CRO 5):

- **Pasta – Porta Certificado:**
 - **Capa:** Deve ser do tipo rígida, confeccionada com papelão de 2 mm, revestida externamente com material percalux preto.
 - **Revestimento Interno:** A parte interna deve ser de cor branca.
 - **Acabamento:** A capa externa deve apresentar arte personalizada em silk amarelo, conforme modelo a ser fornecido. Deve conter fitas de cetim pretas nos quatro cantos internos para encaixe seguro de certificados.
- **Caneca Inox Personalizada (450 ml):**
 - **Material:** Confeccionada com interior e exterior em aço inoxidável, alça plástica na cor preta e tampa em alumínio.
 - **Especificações:** A tampa deve conter borracha de vedação e a alça plástica deve ser anatômica para os dedos.
 - **Dimensões:** Diâmetro de 7,8 cm; circunferência de 32,0 cm; altura de 15 cm; largura de 8,4 cm. A capacidade de volume deve ser de 450 ml de líquido.
 - **Personalização:** Deve ser gravada a laser com a arte da CRO 5, conforme modelo a ser fornecido.
- **Caneca Inox Personalizada (180 ml):**
 - **Material:** Confeccionada em aço inoxidável, com alça e tampa plásticas na cor preta.

- **Dimensões:** Diâmetro de 6,2 cm; circunferência de 22,8 cm; altura de 8,1 cm; largura de 6,8 cm. A capacidade de volume deve ser de 180 ml de líquido.
- **Personalização:** Deve ser gravada a laser com a arte da CRO 5, conforme modelo a ser fornecido.

Todos os materiais devem possuir **qualidade comprovada** e estar em **conformidade com as normas técnicas** aplicáveis para garantir a durabilidade e a representação adequada da imagem institucional da CRO 5.

5. Levantamento de Mercado

Há ampla oferta de materiais publicitários no mercado nacional, com variações de preço, qualidade de acabamento e durabilidade. As soluções disponíveis incluem diferentes tipos de personalização, como gravação a laser e silk screen, em diversos materiais (inox, plástico, papel, etc.). É possível optar por versões com bom custo-benefício e vida útil satisfatória, garantindo uma representação institucional adequada.

Os orçamentos estão discriminados no Mapa Comparativo, documento que compõe a instrução do processo de contratação.

A prospecção de mercado foi realizada observando as orientações contidas na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia, e na Lei nº 14.133/2021, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou de entrega do objeto, conforme demonstra-se a seguir. Cabe destacar que, em caso de objeto que se configure como obra ou serviço de engenharia, utiliza-se o arcabouço regado pelo Decreto nº 7.983/13, conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº 72/2021-ME.

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Será considerado o menor preço como base para o valor de referência da administração.
3. Não foi encontrado material compatível no Painel de Preços ou em Ata SRP válida.
4. Foram realizadas pesquisas de preço através de contatos via e-mails, com vários profissionais do mercado, indicados ou prospectados em páginas na internet. No mapa comparativo constam somente as três propostas obtidas.
5. Os orçamentos válidos e a comunicação por e-mail realizada constam na sequência deste mapa comparativo.
6. Os contatos com os fornecedores foram realizados por servidores públicos distintos, os quais assinam este Mapa Comparativo, e foram revisados e organizados pelo Almoxarife da CRO 5, que também assina o presente documento. Todos como responsáveis pelas pesquisas de preços.
7. Informo, por fim, que foram observadas as considerações contidas no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração – 3ª Edição (novembro/2023), da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, evitando-se as seguintes situações:

I. Inexistência de comprovação da realização da pesquisa.

II. Pesquisa composta por menos de três propostas válidas sem a devida justificativa.

III. Inexistência de análise crítica dos valores orçados.

IV. Inexistência de comprovação da pesquisa de contratações similares de outros entes públicos.

V. Inexistência de comprovação de pesquisa realizada no Painel de Preços/Sistema Pesquisa de Preços, Portal de Compras Governamentais, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

VI. Desconsideração de valores exequíveis sem a devida justificativa.

VII. Utilização de apenas uma fonte na pesquisa de preços sem a devida justificativa.

VIII. Não observância dos aspectos formais da pesquisa, tais como assinatura do responsável pela pesquisa, razão social, CNPJ, endereço da empresa, entre outros.

IX. Pesquisa com prazo de validade vencido.

X. Pesquisa de preço realizada exclusivamente na internet ou junto aos fornecedores sem a devida justificativa quanto à impossibilidade de obtenção de preços junto às demais fontes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição direta de material publicitário e de divulgação institucional, como pastas porta-certificado e canecas personalizadas, visando suprir a necessidade de comunicação e fortalecer a imagem da CRO 5.

Trata-se de uma solução simples, de fácil implementação e com ampla disponibilidade no mercado, atendendo à urgência e ao custo-benefício para a administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base na previsão da Seção de Comunicação Social para uso de material de Comunicação Social em 2026, foram estimadas as seguintes quantidades para cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.
1	Pasta – Porta Certificado. ESPECIFICAÇÃO: Capa: Modelo rígido com papelão 2 mm e revestida percalux preto externo. Revestimento interno: branco na parte interna. Acabamento: Silk Amarelo com a arte personalizada conforme anexo e fitas de cetim preta nos 4 cantos para encaixe dos certificados. Arte ilustrativa em anexo.	100	Und
2	Caneca inox personalizada da CR0 5 (gravação a laser), contendo alça plástica (cor preta), com borracha de vedação na tampa e alça anatômica para dedos. A tampa em alumínio e a caneca com interior e exterior em alumínio. Medindo 7,8cm de diâmetro; 32,0cm de circunferência; 15cm de altura; 8,4cm de largura e com capacidade para volume de 450ml de líquido. Arte ilustrativa em anexo.	50	Und
3	Caneca inox personalizada da CR0 5 (gravação a laser), contendo Alça e tampa plásticas (cor preta). Medindo 6,2 cm de diâmetro; 22,8cm de circunferência; 8,1 cm de altura; 6,8cm de largura e com Capacidade para volume de 180 ml de líquido. Arte ilustrativa em anexo.	50	Und

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.203,50

A estimativa de valor é de R\$ 7.203,50, considerando a média de preços obtidos em pesquisa de mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação é viável, considerando que os itens a serem adquiridos — **pastas porta-certificado e canecas personalizadas** — são independentes entre si e podem ser adquiridos separadamente sem prejuízo à finalidade da solução.

O fracionamento permite maior competitividade entre fornecedores, amplia as possibilidades de contratação vantajosa e possibilita melhor adequação orçamentária, conforme preconizado pela legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em conformidade com o planejamento desta CRO 5, estando devidamente registrada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025. A demanda pela aquisição dos itens de divulgação institucional foi identificada e consolidada no referido plano para viabilizar os eventos e ações programados para o exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Fortalecimento da imagem e da identidade institucional da CRO 5.
- Padronização do material de divulgação em eventos e ações institucionais.
- Aprimoramento da comunicação com o público interno e externo.
- Demonstração de profissionalismo e credibilidade em interações oficiais.
- Otimização de recursos para atendimento a demandas de divulgação.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência detalhado.
- Realização do processo de aquisição conforme a legislação vigente.
- Fiscalização do recebimento do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição destes materiais publicitários, como qualquer outro bem de consumo, possui um impacto ambiental associado à sua cadeia de produção e ao seu eventual descarte.

No entanto, a solução adotada busca minimizar esses impactos. Será priorizada a aquisição de produtos com maior durabilidade, como as canecas de aço inoxidável, o que reduz a necessidade de novas aquisições a curto e médio prazo. A escolha de materiais de qualidade visa prolongar a vida útil dos itens e, conseqüentemente, diminuir a geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é plenamente viável e justifica-se pela necessidade de **suprir uma demanda essencial e superveniente de divulgação institucional** da Comissão Regional de Obras 5 (CRO 5).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE AUGUSTO PINA SANTOS VIANNA

Chefe da Comissão de Planejamento